

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PML
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

ANEXO IX
AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUE NO PAGAMENTO MENSAL, DE RETENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE
CRÉDITOS A RECEBER EM CASO DE DESCUMPRIMENTO NOS PAGAMENTOS DE VERBAS
TRABALHISTAS

(a ser preenchido no momento da assinatura do contrato)

CONTRATO Nº ____/20xx.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **AUTORIZA**, para os fins de atendimento dos dispositivos correspondentes do Edital:

- a) Que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte do contratado, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- b) Que o contratante utilize o valor de créditos a receber da contratada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso o contratado não efetue tais pagamentos até o fim do primeiro mês após o encerramento do contrato de trabalho ou da vigência contratual (o que ocorrer primeiro);
- c) Quando não for possível a realização dos pagamentos diretamente aos trabalhadores pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores poderão ser retidos cautelarmente e depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

Luzerna, ____ de _____ de 202x.

CONTRATADA
(assinatura do representante legal)